

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA PORTARIA Nº 17/2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo recebimento e análise dos relatórios de prestação de contas da verba indenizatória dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.776/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.827/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SILVIO CARAVIER, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para atuar como responsável pelo recebimento e análise dos relatórios de prestação de contas da verba indenizatória apresentados pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Art. 2º Fica designado o servidor VALDIR MODESTO, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Recursos Humanos, para atuar como substituto, exercendo as atribuições previstas nesta Portaria nos casos de afastamento, impedimento ou ausência do titular.

Art. 3º Compete ao servidor designado, titular ou substituto:

I - receber os relatórios de prestação de contas mensais apresentados pelos Vereadores;

II - verificar se as atividades declaradas guardam relação com o exercício do mandato;

III - analisar se os gastos informados se enquadram nas despesas permitidas pela legislação vigente;

IV - confrontar as informações constantes nos relatórios de prestação de contas com os pagamentos de diárias e outros auxílios eventualmente concedidos ao mesmo Vereador, a fim de identificar e prevenir qualquer duplicidade de ressarcimento;

V - comunicar ao Presidente da Câmara Municipal eventuais irregularidades ou inconformidades identificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 27 de agosto de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 223/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora BRENDA CAROLINE SANTOS DA SILVA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 033, de 26 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **BRENDA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, portadora do RG/CPF sob nº 023.XXX.XXX-77, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT,

nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 224/2025

"Dispõe sobre a concessão de licença, ao Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo - UB, para assumir o cargo de Secretário Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do 98, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", e considerando o disposto nos arts. 98, §3º, e 102, todos com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.515, de 22 de agosto de 2025, encaminhado via 1Doc pelo Gabinete do Vereador Isaías Bezerra, lido na 28ª Sessão Ordinária, do dia 26 de agosto do corrente ano, solicitando licença para assumir o cargo de Secretário Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do art. 102-A do Regimento, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença, sem remuneração, ao Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, do Partido União Brasil (UB), **no período de 01 de setembro de 2025 (segunda-feira) a 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).**

Art. 2º Fica convocado o 1º Suplente do Partido União Brasil (UB), **Sr. Wesley de Sousa Lopes (Engenheiro Wesley Lopes)**, para assumir a assumir a vereança durante o período de afastamento do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, referido no art. 1º, nos termos do § 1º do art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registra-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

*"Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Cacerense" a senhora **Maria Helena Nogueira Cardoso**, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providências."*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de

autoria do Excelentíssimo Vereador Pastor Júnior - PL:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Cacerense** a Senhora. **Maria Helena Nogueira Cardoso**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Cidadão Cacerense ao Ilustríssimo Sr. **Henrique Matias Andrade Santos** e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao **ILUSTRÍSSIMO SR. HENRIQUE MATIAS ANDRADE SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima SRA. SALETE OLEGAIR TRAMARIN NEVES DE OLIVEIRA CARVALHO e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à **ILUSTRÍSSIMA SALETE OLEGAIR TRAMARIN NEVES DE OLIVEIRA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Ilustríssima SRA. NILCE MARIA DA SILVA e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de